

DECRETO Nº 341/06

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL, FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude dos jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de Futebol, bem como do feriado nacional de Corpus Christi, o funcionamento da Administração Municipal, seguirá o seguinte planejamento:

Terça-feira – dia 13/06 – Expediente até às 15 h;
Quinta-feira - dia 15/06 – Feriado Nacional;
Sexta-feira – dia 16/06 – Ponto Facultativo;
Quinta-feira – dia 22/06 – Expediente até às 15 h.

Art. 2º - As áreas que prestam serviços essenciais e contínuos à população: como saúde, limpeza urbana, transporte e guarda municipal, obedecerão as jornadas determinadas pelos titulares das unidades administrativas competentes, da mesma forma alguns servidores poderão ser requisitados para atender as necessidades da Administração, no mesmo período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2006

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito